



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 147, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 387/2025, bem como o Resultado Final e a ordem de classificação homologados e divulgados pelo Edital nº 007, de 09 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, fundamentada nos incisos IV e VI do art. 2º da Lei nº 5.180, de 30 de janeiro de 2025, bem como no Memorando 1Doc nº 5.075/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Francisco Beltrão, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB), a fim de comprovar as informações prestadas no ato da inscrição e proceder à habilitação para a contratação temporária, nos termos da legislação municipal vigente e das disposições editalícias:

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 20 HORAS.

CLASS	NOME	DATA DE NASC.	NF
221º	EDUARDO SIMIÃO	20/11/2006	13
222º	CHEILA ANGELES GONÇALVES DA ROSA	23/08/1993	12
223º	ADRIELE CARARO	28/12/1993	12
224º	THALIA NATIELI DUARTE DE LIMA	17/04/1999	12
225º	MAIARA HANNOFF DUART	27/04/2000	12
226º	SARA JAQUELINE DE ALMEIDA FARRAPO	21/10/2002	12
227º	POLIANA GRAZIELE SANDRI GAZZOLA	13/03/2004	12
228º	GABRIELE CORTI FIABANE	06/05/2004	12
229º	THIAGO DE ALMEIDA PIRAN	07/05/2004	12
230º	MILENA DE MELLO MIGNONI	02/01/2005	12
231º	JÚLIA BERNARSKI	08/04/2007	12
232º	LAÍS FERNANDA RECH ZULZBACH	29/09/2007	12
233º	DEBORA BALENCIEFER	20/10/2000	11
234º	BIANCA HELOISA RUARO	31/12/2003	11
235º	LETÍCIA VARELA	12/02/2005	11
236º	ANDRE ARANTD FELIPE	24/11/2006	11
237º	ROSEMARA FERREIRA REOLON	01/03/1981	10
238º	LUCIMARA PEREIRA DA COSTA	14/08/1984	10
239º	EDIANE XAVIER SAREMBA	29/06/1985	10
240º	INDIAMARA ROHLING MARCHIORE	12/10/1985	10
241º	DALILA APARECIDA IZOTON	20/08/1990	10

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos deverão apresentar a documentação exigida para a comprovação dos requisitos legais para a contratação, nos termos dos Itens 11.3 a 11.5 do Edital nº 387/2025, bem como do rol de documentos encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação, salvo motivo devidamente justificado e aceito, nos termos da legislação ou do edital do certame.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à contratação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 5º As contratações decorrentes deste Edital destinam-se exclusivamente à atuação como Professor de Apoio e substituição de docentes efetivos em seus afastamentos legais, sendo que a designação e distribuição dos profissionais será realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a formação, a experiência profissional prévia e as necessidades da rede municipal de ensino, nos prazos previstos na Lei nº 5.180/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 27 de março de 2026.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL

